



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**CÓPIA**

Indicação nº **3730** /2019

Autoria: Vereador Jéferson Yashuda

Despacho: **DEFERIDO**  
Araraquara, **04/09/2019**

Presidente



073.455/2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

05/09/2019 13:37:21 Guichê: 073.455/2019 Processo: 000.003/2019  
Nome: C.M.A. - IND. Nº 3730/2019  
Distribuição: Chefia de Gabinete  
Assunto: JORNADA DE TRABALHO

**Considerando** que os Fisioterapeutas (18) e os Terapeutas Ocupacionais (14) já estão amparados pela Lei Federal 8.856, de 01/03/94 que lhes garantem jornada máxima de 30 horas semanais;

**Considerando** que os Farmacêuticos (37) estão todos lotados exclusivamente na Secretaria da Saúde e considerando que a questão da isonomia da categoria, todos historicamente trabalham 6 horas diárias, excetuando-se os que desempenham função de confiança;

**Considerando** que tramita na Câmara Federal Projeto de Lei que busca a regularização do que sempre ocorreu em Araraquara, com relação à categoria Farmacêutica;

**Indico**, ao Senhor Prefeito Municipal, o enquadramento dos Farmacêuticos na jornada de 30 horas semanais a ser regulamentada em Lei específica e/ou incluso no PCCV que tramita na Câmara.

Araraquara, 02 de setembro de 2019.

Jéferson Yashuda  
Vereador